CÂMARA MUNICIPAL
Encaminho-se às Comissões de Finanças Orçamento em
21 de Novembro de 1978
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Fôlha nº01

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº035
Encaminhe-se às Comissão de Justiça e Redação em
21 de Nov de 1978
Presidente

Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar suplementação para reforços de dotações orçamentárias no orçamento vigente no valor de Cr$772.200,00 (Setecentos e setenta e dois mil e duzentos cruzeiros), nas dotações orçamentárias à saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente LEI.

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar "Suplementação" para reforços de dotações orçamentárias no orçamento vigente, tendo em vista haver esgotado os recursos do limite de 30%(trinta por cento) do percentual previsto pela Lei Municipal nº587 de 03/11/77 (Lei orçamentária para 1.978) em seu artigo 6º, ítem II combinado com paragrafo 2º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17/03/64, nas seguintes dotações abaixo relacionadas:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
0.2 - GABINETE DO PREFEITO
02.03070212.02 - Administração Geral
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.03 - Subsídios do Prefeito 12.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
2 - Passagens e Estadias..... 5.000,00
* * * * * * * * * * *
03.00 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SETOR DE SERVIÇO DA JUNTA MILITAR
03.06281662.05 - Operações Terrestres
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.02 - 13º salário 4.200,00
* * * * * * * * * * *
04.00 - SERVIÇOS DE FAZENDA
04.00 - SETOR DE CONTABILIDADE
04.03080322.08 - Controle Interno
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
1 - Despesas Miúdas de P/pagamento....
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.02 - 13º salário 10.000,00
..*.*
04.02 - SETOR DE TESOURARIA
04.03080302.07- Administração de Receitas
3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS
2- Restituições e Indenizações..... 140.000,00

cont. na fôlha nº02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.4.0 - JUROS
1 - Juros de Empréstimos..... 150.000,00

* * * * * * * * *

05.00 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.42 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.16880212.11 - Administração Geral
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Combustíveis e Lubrificantes..... 50.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.4.0 - JUROS
1 - Juros da Dívida Pública..... 140.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.1.0 - AMORTIZAÇÕES
1 - Amortização da Dívida Fundade Interna 225.000,00

* * * * * * * * * * * *

06.00 - SERVIÇOS URBANOS
06.92 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
06.100603252.12-Limpeza Pública
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
2 - Lâmpadas e Acessórios para Instalações elétricas, 20.000,00

* * * * * * * * * *

08.69 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.69 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.08421882.20- Ensino Regular
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
4- Outros Encargos 10.000,00
08.08421881,10- Ensino Regular
4.0.0.0- Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
1- Construção e Ampliação de Prédios Escolares. 6.000,00

T O T A L CR$ 772.200,00 -

Art.2º - Os recursos necessários a execução desta Lei decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias a saber.

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
00. CÂMARA MUNICIPAL
01. Atividades Legislativas
0100.01010012.01-Atividades Legislativas
01.01 -Pessoal Civil.

Cont. na folha nº03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

01.00	- Vencimentos e Vantgens Fixas	
01.01	- Subsídios Fixos dos Vereadores	14.000,00
02.00	- Despesas Variáveis	
02.01	- Subsídios Variáveis dos Vereadores	26.000,00

* * * * * * * * * * *

0	- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.03070212.02	- Administração Geral	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
5	- Artigos de Higiene e Conserv.....	6.500,00
6	- Outros Mat.de consumo.....	2.500,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
8	- Serviços técnicos e especializados	9.500,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE	
1	- Insígnias e Bandeiras.....	1.300,00
2	- Mobiliários em Geral.....	7.000,00
02.03070211.02	- Desapropriação de Imóveis	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	- INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	
1	- Imóveis desapropriados amigável ou Judicialmente.....	15.000,00

* * * * * * * * *

0.2	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03070202.03	- Supervisão e Coordenação Superior	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
1	- Materiais de Expediente.....	2.500,00

* * * * * * * * * * * * *

03.00	- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	- SETOR DE SECRETARIA	
03.03070212.04	- Adnubustração Geral	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3	- Publicações de Interêsse do Munic.	20.000,00

* * * * * * * * *

03.02	- SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
03.06281662.05	- Operações Terrestres	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3	- Material de Expediente.....	2.500,00
5	- Mat.Primas e Prods.Manunfaturados...	3.500,00
7	-Outros Mat.de consumo.....	8.000,00
3.1.3.0	-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
2	-Passagens e Estadias.....	2.000,00
3	-Aquisição ou Assinaturas de Jornais.	2.500,00
5	-Reparos,Adaptações e conserv.de Bens Móveis e Imóveis.....	1.500,00
03.06281661.03	-INSIGNIAS E BANDEIRAS	
4.0.0.0	-DESPESAS DE CAPITAL	

cont. na fôlha nº04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº035 — Fol. 04

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
1 - Insígnias e Bandeiras..... 1.000,00

* * * * * * * * * *

04.00 - SERVIÇOS DE FAZENDA
04.01 - SETOR DE CONTABILIDADE
04.03080322.08 - Controle Interno
3.1.1.1- PESSOAL
01.05- Abono de Férias (Lei 1535-13.4.77) 2.560,00
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO
1- Materiaid de Expediente..... 6.000,00
4- Outros Materiais de Consumo..... 2.000,00
3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS
2- Reparos,Adaptações e Cons.de Bens. 3.510,00
3- Serv.de Impressão e Encadernação.. 4.000,00
5- Passagens e Estadias..... 2.000,00
6- Outros Serv.de Terceiros..... 1.500,00
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.4.0- JUROS
1- Juros da Dívida Pública..... 17.750,00
3.2.5.0- CONTRIBUIÇÃO DE PREV.SOCIAL
3- Contribuição ao PASEP..... 3.000,00

* * * * * * * *

04.02 - SETOR DE TESOURARIA
04.03080302.07 - Administração de Receitas
3.1.1.1- PESSOAL CIVIL
01- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01 - Vencimentos..... 12.600,00
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO
1- Materiais de Expediente..... 3.500,00
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.4.0- MATERIAL PERMANENTE
1- Móveis e Utensílios..... 10.000,00

* * *

04.03 - SETOR DE CADASTRO-TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.03080302.10 - Administração de Receitas
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO
1- Material de Expediente..... 1.800,00

* * * * * * * * * *

05.00 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.42 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.16880212.11 - Administração Geral
3.1.1.0- PESSOAL
3.1.1.1- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.05 - Abono de Férias (Lei 1535-13.04.77) 5.000,00
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO
5- Mat.Primas e Prods.Manunfaturados 1.500,00

cont. fol.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº035 fol.05

3.1.2.6 -	Materiais de reparos de Pontes e Bueiros.....	26.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	OBRAS PÚBLICAS	
1 -	Ampliação da Fábrica Municipal de manilhas, meios-fios e lajes.....	11.600,00
4.1.4.0 -	MATERIAL PERMANENTE	
1 -	Feramentas e Utesílios p/Oficina..	2.600,00
3 -	Material Permanente em Geral.....	7.200,00
05.16885361.04 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E QUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 -	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
3 -	Aquisição de Caminhões Diesel.....	220.500,00
6 -	Máquinas, Motores e Aparelhos.....	7.300,00
	* * * * * * * * * *	
06.00 -	SERVIÇOS URBANOS	
06.92 -	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
06.10603252.12 -	Limpeza Pública	
3.1.1.0 -	PESSOAL	
3.1.1.1 -	Vencimentos e vantagens fixos	
01.01 -	Vencimentos.....	5.210,00
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO	
2 -	Mat.de Manuntenção e Equipamentos	6.000,00
3 -	Art.de higiene,desinfecção e cons.	3.000,00
6 -	Outros Materiais de consumo.....	2.000,00
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS	
1 -	Desp.Miúdas de P/pagamento.....	1.500,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.4.0 -	JUROS	
1 -	Juros da Dívida Pública.....	3.750,00
3.2.5.0 -	PREVIDENCIA SOCIAL	
1 -	Contribuição ao I.N.P.S.....	22.500,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.4.0 -	MATERIAL PERMANENTE	
1 -	Aquisição de Materiais Permanente.	20.000,00
	* * * * * * * * * *	
06.94 -	SETOR DE RUAS E AVENIDAS	
06.10583232.14-	Planejamento Urbanos	
3.12.0 -	MATERIAL DE CONSUMO	
4 -	Materias Primas e Prods.Manunfat.	10.000,00
3.1.4.0-	ENCARGOS DIVERSOS	
1 -	Desp.Miúdas de Pronto Pagamento...	3.400,00
2 -	Outros Encaggos.....	5.000,00
3.2.0.0-	TRANSF.CORRENTES	
3.2.5.0-	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1-	Contribuição ao I.N.P.S.....	10.000,00

Continua na fôlha nº06

06.10583231.07	- Aquisição de Equipamentos Asfálticos	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.3.0	- EQUIPAMENTOS E INSTALÕES	
1	- Aquisiçaõ de Equipam.Asfálticos....	24.000,00
	* * * * *	
06.95	- SETOR DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
06.10603282.15	- PARQUES E JARDINS	
3.1.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	- PESSOAL	
01.04	- Abono de Férias (Dec.Lei1535-13.4.77)	4.500,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
1	- Artigos de Higiene,desinfeção e cons.	4.000,00
2	- Prods.Quimicos biológicos.....	2.000,00
3	- Sementes e mudas de plantas.....	1.970,00
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	
1	- Desp.Miúdas de p/pagamento.....	9.900,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- CONTRIBUIÇÃO DE PREV.SOCIAL	
1	- Contribuição ao I.N.P.S.....	12.500,00
	* * * * * *	
06.96	- SETOR DE MATADOURO MUNICIPAL	
06.10160972.16	- Inspeção,Padronização e Classificação de Produs.....	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.05	- Abono de Férias.....	10.000,00
3.122.0	-- MATERIAL DE CONSUMO	
2	- Materiais de manuntenção.....	2.500,00
3	- Materiais de Expediente	2.000,00
4	- Materiais de higiene, desinfecção e cons.	4.200,00
6	- Vestuário.....	1.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1	- Iluminação e Fôrça Motriz.....	12.000,00
2	- Serviço de Asseio e Higiene.....	2.300,00
3	- Reparos,Adaptações conserv.de Bens.....	8.000,00
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	
1	- Despesas Miúdas de p/pagamento.....	5.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
1	- Contribuição ao I.N.P.S.....	24.000,00
	* * * * *	
06.97	- SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	
06.10603262.17	- Serviços Funerários	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.04	- Abono de Férias.....	6.000,00
	* * * * * *	

cont. naffôlha Nº 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Cont. PROJETO DE LEI Nº033

07.00	- SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
07.79	- SETOR DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.13750212.17	- Administração Geral	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.05	- Abono de Férias (Lei 1535-13.4.77)	4.000,00
3.1.2.0	-MATERIAL DE CONSUMO	
7	-Outros Materiais de consumo.....	2.000,00
3.1.3.0	-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3	-Serviços de Asseio e Higiene.....	10.000,00
07.13754781.09	-SERVIÇO SOCIAL	
3.2.0.0	-TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
3.2.1.0	- SUBVENÇÃO SOCIAL	
1	- Auxilio ao S.O.S.....	10.450,00
2	- Auxilio à outras Entidade Filantrópicas.....	7.000,00

* * * * * * * * **

08.00	- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.69	- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.08421882.20	- Ensino Regular	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
3	- Artigos de Higiene , desinfecção e conservação.....	1.800,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
7	- Fornecimento de Alimentação.....	4.500,00
3.2.0.0	- TRANSF.CORRENTES	
3.2.5.0	- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
1	- Contribuição ao I.N.P.S.....	15.000,00
08.08462242.21	- DESPORTO AMADOR	
3.2.0.0	- TRANSF.CORRENTES	
3.2.1.0	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1	- Auxílio à Comissão Municipal de Esportes.	12.000,00
	T O T A L	772.200,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de suapublicação revogadas as dipsosições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará-Pr, em 27 de novembro de 1978.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL